

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Praça Manoel Jorge, 01 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Lei Municipal nº 444, de 23 de Maio de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME
DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
ORLINDA DE LOURDES, A QUE A ALUDE
A LEI MUNICIPAL Nº 431/2016 PARA
BIBLIOTECA MUNICIPAL CULTURAL
PROFESSORA LUCILEIDE CUNHA DE SÁ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica c.c. artigo 30, incisos I e II, da Constituição da República, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulguei a seguinte Lei:

Art. 1º. A Biblioteca Pública Municipal Orlinda de Lourdes passa denominar-se Biblioteca Municipal Cultural Professora Lucileide Cunha de Sá.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio do ano de 2017.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO

Prefeito